

MERCOSUL/RAADH/ATA N° 01/15

**XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE INICIATIVA
NIÑ@SUR**

Realizou-se, em Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 7 e 8 de maio de 2015, durante a Presidência *Pro Tempore* brasileira, a XXIV reunião ordinária da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur, no âmbito da XXVI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL, com a participação das seguintes delegações: Argentina; Brasil; Paraguai; Uruguai e Venezuela, como Estados Partes; e Chile; Peru; e Suriname, como Estados Associados, nos termos da Decisão CMC N° 18/04.

A lista de participantes, a agenda e o resumo da Ata constam como Anexos I, II e III, respectivamente.

Foram tratados os seguintes temas:

1- ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas sobre Violência contra Crianças, Senhora Marta Santos Pais, e o Relator do Estudo das Nações Unidas sobre Violência contra Crianças e ex-Relator sobre os Direitos da Infância da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Paulo Sérgio Pinheiro, realizaram apresentação sobre o Estudo das Nações Unidas sobre Violência contra Crianças. Instaram os Estados, entre outras ações, a definir objetivos mensuráveis e estabelecer metodologias e indicadores agregados para acompanhamento de políticas sobre o tema. As delegações elevaram à apreciação da plenária da XXVI RAADH Projeto de Decisão DIRETRIZES DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DOS BONS TRATOS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA PARA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MERCOSUL (**Anexo IV - RESERVADO**).

Por iniciativa da representante da Argentina, os representantes dos Estados registraram a importância de contar com o apoio do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) para elaboração de um instrumento de avaliação e sistematização das políticas públicas em relação ao Estudo das Nações Unidas sobre Violência contra Crianças e no desenvolvimento de mecanismos de consolidação de dados a respeito do desenvolvimento e

implementação de políticas em nível regional. Recordaram o mandato já conferido ao IPPDH sobre o tema em 2011, durante a XIX RAADH, em Assunção.

As delegações aprovaram também uma proposta de Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL e Associados a ser encaminhada para aprovação na XXVI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL sobre o rebaixamento da maioria penal no Brasil (**ANEXO V**).

A Red ANDI manifestou preocupação em relação à exploração da situação de violência contra crianças e adolescentes pela mídia, assim como a necessidade de reavaliação e políticas sobre drogas.

2- APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO PROTEJA BRASIL

A Presidência *Pro Tempore* apresentou o aplicativo Proteja Brasil como exemplo de boa prática, realizada em parceria com o Unicef, para o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente. Colocou-se à disposição para o estabelecimento de parcerias com vistas à ampliação da iniciativa em nível regional.

3 - MEDICALIZAÇÃO DA INFÂNCIA

Os representantes dos Estados trocaram experiências sobre o tratamento do tema "medicalização da infância" em seus respectivos países. Deliberaram sobre a necessidade de que a RAADH e a Reunião de Ministros de Saúde promovam a articulação necessária para o estabelecimento de diretrizes comuns para prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes.

As delegações elevaram à apreciação da plenária da XXVI RAADH Projeto de Recomendação MEDICALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (**Anexo VI - RESERVADO**)

Representante da ANCED e Redelamic discorreu sobre a preocupação do uso de medicação em unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, assim como a efetivação e proteção dos direitos humanos de adolescentes que se encontram em instituições de privação de liberdade que não estão de acordo com as normativas internacionais.

4 - INFÂNCIA E COMUNICAÇÃO

O representante do Instituto Alana no Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA) realizou apresentação sobre resolução 163 de 2014, que trata do direcionamento de publicidade e comunicação mercadológica ao público infantil. Discorreu que a resolução detalha o conceito de abusividade do Código de Defesa do Consumidor sob a ótica do Estatuto da Criança e do Adolescente. A resolução entende que os menores de 12 anos de idade não conseguem responder com discernimento à publicidade, declarando a abusividade da propaganda direcionada a esse público infantil. A resolução é uma diretriz direcionada aos aplicadores da lei, com vistas a esclarecer o conceito de

abusividade no caso do público infantil. Discorreu sobre normas e documentos internacionais sobre o tema.

As delegações intercambiaram experiências e comentários sobre o tema. A representante argentina sugeriu a criação de articulação entre a RAADH e a Reunião de Educação e outras reuniões relacionadas ao tema no âmbito do MERCOSUL. Sugeriu a realização de uma proposta de recomendação a ser elevada ao CMC.

Representante do Ministério da Justiça do Brasil realizou exposição e discorreu sobre os desafios relacionados à legislação e às políticas públicas brasileiras a respeito da classificação indicativa. Explicou que, em regra, os próprios canais classificam os programas com base nas orientações estabelecidas pelo Ministério da Justiça.

A PPTB apresentou proposta, aceita pelos demais representantes, de que cada Estado Parte se cumprisse o acordo III da Comissão Iniciativa Nin@sur na última RAADH, para que os Estados indiquem, em 30 dias, representantes para integrar Grupo de Trabalho que possa apresentar, com o apoio do IPPDH, plano de trabalho na próxima RAADH referente ao processo de construção de uma agenda regional para o tema "crianças, adolescentes e meios de comunicação". A PPTB apresentará, no prazo de 60 dias, uma proposta de plano de trabalho para ser discutida e encaminhada na próxima reunião da Comissão.

Representantes da sociedade civil apresentaram contribuições sobre o tema. A ANDI colocou-se à disposição para contribuir para o trabalho do GT e do IPPDH. Destacou que é necessária uma harmonização de direitos, não se tratando de um atentado contra os meios de comunicação ou afronta à liberdade de expressão. Mencionou necessidade de promover iniciativas de co-regulação, recordando a importância das diretrizes estabelecidas em padrões internacionais da Unesco e do Unicef. Aproveitou a oportunidade para distribuir o documento "Medios de comunicación, libertad de expresión y derechos de los niños, niñas y adolescentes" (ANEXO VII).

5 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES MIGRANTES

Diálogo RAADH – RAPIM

A PPTB realizou apresentação sobre registro de crianças migrantes, com foco nos desafios relativos a indígenas, particularmente aqueles com hábitos transfronteiriços. A Coordenadora Geral de Registro Civil da SDH discorreu sobre discussões a respeito da possibilidade de um status especial para atender as demandas particulares desses indígenas, tendo em vista o fato de que muitas dessas crianças não possuem registro civil.

As delegações acordaram registrar recomendação de diálogo com Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas do MERCOSUL (RAPIM), com vistas a tratar

dos desafios relacionados ao registro civil de crianças indígenas bem como de outros assuntos que possam estar relacionados aos seus direitos.

Representantes acordaram sobre a importância de avançar o tema e a conveniência de iniciar diálogo.

IPPDH

Representante do IPPDH discorreu sobre preparação de audiência pública com a sociedade organizada com o objetivo de colher contribuições para o desenvolvimento de plano de trabalho para o Instituto, a ser submetido à RAADH, para o período 2015-2016. Mencionou ainda o compromisso do Instituto em elaborar página virtual da RAADH para divulgação das informações. Foi realizada apresentação sobre o estágio atual da iniciativa, com solicitação de contribuição dos Estados para enviar subsídios, documentos de reuniões passadas, bem como demais contribuições com vistas a resgatar o histórico e tornar acessível à consulta pública o trabalho da RAADH.

Criança e adolescente migrante

Representante do IPPDH realizou apresentação sobre material gráfico que está sendo desenvolvido para difusão e disseminação do conteúdo da Opinião Consultiva n. 21 da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A versão impressa será distribuída na Plenária desta RAADH.

Guia Regional do MERCOSUL para identificação de necessidades especiais de proteção a crianças e adolescentes migrantes

As delegações analisaram o Guia Regional de Identificação e Atenção das Necessidades Especiais de Proteção de Crianças Migrantes no MERCOSUL, que está sendo finalizado pelo IPPDH.

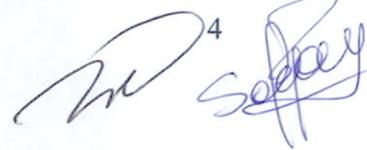
A PPTB mencionou a importância de pautar para as próximas reuniões da Comissão o tema "subtração internacional de crianças e adolescentes", com vistas à elaboração de resolução.

A delegação argentina sugeriu alterações de texto e linguagem (**ANEXO VIII**).

Representante do IPPDH registrou agradecimento e acolhimento às sugestões dos Estados. Mencionou necessidade de submeter as contribuições dos Estados igualmente ao Foro Especializado Migratório, no âmbito da Reunião de Ministros do Interior. Após a validação das duas reuniões especializadas o documento poderá ser aprovado e referendado.

Em face da demanda dos Estados em apresentar contribuições adicionais, a PPTB sugeriu, o que foi acordado pelos demais Estados, o prazo de 20 de maio para envio de contribuições de modo a possibilitar que, no âmbito da Reunião do FEM, o documento seja finalizado.

Acordou-se submeter o Guia à aprovação da Plenária da XXVI RAADH.



Próxima Reunião

A próxima reunião da Comissão Permanente Iniciativa Nin@sur será convocada oportunamente pela PPTP.

ANEXOS

Os Anexos que formam parte integrante da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	RESERVADO – Projeto de Decisão DIRETRIZES DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DOS BONS TRATOS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA PARA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MERCOSUL
Anexo V	Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL e Associados a ser encaminhada para aprovação na XXVI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL
Anexo VI	RESERVADO – MEDICALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Anexo VII	Medios de comunicación, libertad de expresión y derechos de los niños, niñas y adolescentes
Anexo VIII	Comentários da Argentina Guia IPPDH



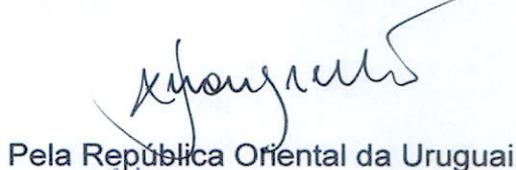
Pela República da Argentina



Pela República Federativa do Brasil



Pela República do Paraguai



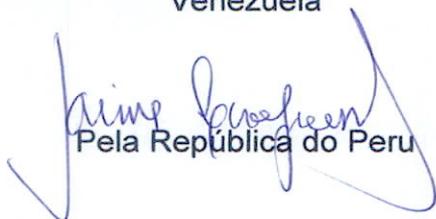
Pela República Oriental da Uruguai



Pela República Bolivariana da Venezuela



Pela República do Chile



Pela República do Peru